



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 016, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

(Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor Aposentado, que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 10 de 22/12/2004, - Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, Processo BP n.º 039, de 23 de julho de 2025, **CONCEDER** pensão por morte, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE CAMARGO**, portadora do RG nº 21.754.085-5 e CPF nº 246.571.768-54, na qualidade de viúva do servidor público aposentado senhor **BENEDITO OSÓRIO DE CAMARGO**, por motivo do seu falecimento ocorrido em 28 de junho de 2025, conforme Certidão de Óbito Matrícula 114959 01 55 2025 4 00007 041 0003989-79, a partir de 28 de junho de 2.025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de junho de 2.025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BRITIBA MIRIM, em 26 de agosto de 2025.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 017, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

(Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor Aposentado, que especifica e dá outras providências)

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 10 de 22/12/2004, - Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, Processo BP n.º 045, de 11 de agosto de 2025, **CONCEDER** pensão por morte, a senhora **EURICA APARECIDA DE MATOS**, portadora do RG nº 29.923.616-X e CPF nº 196.080.568-10, na qualidade de viúva do servidor público aposentado senhor **PAULO NUNES DE MATOS FILHO**, por motivo do seu falecimento ocorrido em 26 de julho de 2025, conforme Certidão de Óbito Matrícula 114959 01 55 2025 4 00007 053 0004013-19, a partir de 26 de julho de 2.025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de julho de 2.025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BIRITIBA MIRIM, em 26 de agosto de 2025.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente